

01	7187-23	INACIA EUFRAZIA DO CARMO	REVISÃO DE PENSÃO
02	7966-23	MARIA JULIA SANTOS ALENCAR RIBEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
03	7963-23	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
04	9165-23	ERICO RENATO GUEDES DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
05	9457-23	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
06	7964-23	MARIA IZABEL SANTOS ALENCAR	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

Resenha/PBprev/GP/nº 353-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8788-23	VERA LUCIA GOMES DE FIGUEREDO	REVISÃO DE PENSÃO
02	9003-23	EDITE DANTAS BEZERRA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
03	8362-23	SERGIO GOMES PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/27414	913.526-0	ARLEY ARAÚJO DEDIER BARBOSA
2.	SAD-PSE-2023/27422	907.485-6	ROBINSON RODRIGUES DE LUCENA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

COMUNICADO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE

COMUNICADO

O ESTADO DA PARAÍBA, através da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, COMUNICA aos interessados em participarem do procedimento de credenciamento do EDITAL nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) que, considerando a limitação para carregamento/upload dos arquivos relativos aos documentos exigidos, para os fins a que se referem os itens 4.3 e 5.1 do supramencionado certame, poderão alocar os referidos documentos em nuvem digital (google drive, megaupload, etc) e encaminhar o link ao endereço eletrônico consignado nos referidos itens (credenciamento@lotep.pb.gov.br). Ressalta-se que serão analisados tão somente os arquivos carregados em nuvem até a data e hora do envio do e-mail com o respectivo link.

João Pessoa (PB), 24 de novembro de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, através da Comissão Eleitoral das Eleições dos Membros da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Política Cultural - CONSEULT/PB, instituída através da Portaria 029/2023/SECULT/PB, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/PB, do dia 12/09/2023 e, de acordo com as disposições contidas no Edital de Convocação Eleitoral nº 017/2023, publicado no DOE/PB, do dia 12/09/2023, torna público a **Relação dos Candidatos da Sociedade Civil**, para concorrerem ao **Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba**, referente ao **Biênio 2024/2026**, conforme tabela abaixo discriminada.

Nº	NOME	REGIONAL	CIDADE
01	Kennedy Franklin Oliveira	1ª	BAYEUX
02	Marta da Silva Andrade	1ª	SANTA RITA
03	Jesica Guadalupe Cheirano	1ª	JOÃO PESSOA
04	Carlos Antônio dos Santos	1ª	BAYEUX
05	Joilson Custódio da Silva	2ª	BANANEIRAS
06	André de Oliveira Costa	3ª	CAMPINA GRANDE
07	Dimas Ribeiro Silva	4ª	CUITÉ
08	Maurício Manoel do Nascimento	5ª	ASSUNÇÃO
09	Artur da Silva Leite	5ª	SUMÉ
10	Hiury Évines de Souza Lucena	6ª	SANTA LUZIA
11	José Neris de Souza Santos	6ª	SANTA LUZIA
12	Chyntia Ramayanne Carvalho de Barros	6ª	PATOS
13	José Adailton Nunes	7ª	SERRA GRANDE
14	Hércules Carlos de Almeida	8ª	BREJO DO CRUZ
15	Genaldo da Silva Lima	8ª	CATOLÉ DO ROCHA
16	Ana Neiry de Moura Alves	9ª	POÇO DE JOSÉ DE MOURA
17	Luís Felipe Teodoro de Sousa	10ª	SOUSA
18	Luiz Torres Cacao	10ª	SOUSA
19	Conceição Mayara da Silva Cardoso	11ª	PRINCESA ISABEL
20	Elvis Teotônio do Nascimento	11ª	PRINCESA ISABEL
21	Isac Leandro de Medeiros	11ª	PRINCESA ISABEL
22	Edson Leite França Costa Mandú	11ª	PRINCESA ISABEL
23	José Adriano Gomes Correia	12ª	PILAR
24	José Abimael da Silva	12ª	INGÁ

João Pessoa, 23 de novembro de 2021.

MARJORIE COSTA GORGÔNIO

Presidente

LARISSA MARIA DA SILVA COSTA

Membro

ADRIANA HELENA SOUZA UCHÔA

Membro

ERIKA CATARINA DE MELO ALVES

Membro

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

LEI PAULO GUSTAVO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº. 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 016/2023, correspondentes às Regionais de Cultura (1ª a 12ª) e o Edital nº. 020/2023 (Longa Metragem), torna pública a alteração do cronograma dos respectivos editais, prorrogando em 1(um) dia os prazos estabelecidos, conforme o novo cronograma a seguir:

Do Cronograma, item 9.:

Onde se lê

Etapa	Período
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	22/11/2023 a 25/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	01/12/2023
Período para interposição de recurso	04/12/2023 a 08/12/2023
Divulgação do Resultado Final	12/12/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	15/12/2023 a 20/12/2023
Convocação de suplentes	22/12/2023
Realização de mentorias de nívelamento com os proponentes selecionados	19/01/2024 a 02/02/2024

Leia-se

Etapa	Período
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	22/11/2023 a 27/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	04/12/2023
Período para interposição de recurso	05/12/2023 a 09/12/2023
Divulgação do Resultado Final	13/12/2023



Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	18/12/2023 a 22/12/2023
Convocação de suplentes	26/12/2023
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados	19/01/2024 a 02/02/2024

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO 001/2023

PROCESSO Nº 12345.012299.2021-66, 55000.011669.2022-32
DATA : 19/12/2023

HORÁRIO: 10h 30MIM

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CNPJ: 12.671.814/0001-37, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Alienação de Bens no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará Leilão de bens móveis inservíveis e/ou antieconômicos nº 001/2023, do tipo maior lance, que será realizado de forma presencial/online, pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias**, JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia **19/12/2023 às 10h30min**, presencialmente no Auditório II da Central Acadêmica Paulo Freire, situado na Rua Baraúnas, nº 351, Universitário, Campina Grande/PB – CEP: 58.429-500 e online através do site www.marcotulioleiloes.com.br. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou através do email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Campina Grande/PB, 24 de novembro de 2023.

Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias
Leiloeiro Oficial

JAELSON MELO DA SILVA
Representante da Comissão de Alienação
Prof.ª. Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514 – 6

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LEILÃO 008/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02768-1

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá nos dias 11 de dezembro de 2023, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 04/12 à 07/12/2023, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Janúncio Nóbrega, s/n, Morro, Patos-PB, CEP: 58703-230 (4ª Ciretran). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LEILÃO 009/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02781-2

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá nos dias 12 de dezembro de 2023, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.abrantesleiloes.com, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital

de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.abrantesleiloes.com e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 04/12 à 07/12/2023, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Psicóloga Simone Pereira Souto, 647, Conjunto Aluísio Pereira, Princesa Isabel/PB - Cep: 58.755-000 - 5ª Companhia Independente da Polícia Militar (5ª CIPM). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.abrantesleiloes.com.

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.03498-29	3235/2013	MARIA JOSE DE MEDEIROS	043.579.214-81
2022.01.02779-62	0421/2014	MARIA JOSE DE SOUSA	262.573.514-72
2022.01.04073-20	5509/2014	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	013.362.274-60
2022.01.02764-85	0416/2014	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	927.834.904-63
2022.01.03897-59	5878/2014	MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	044.815.044-12
2022.01.03100-45	2322/2012	MARIA JOSE LUNA DE LIMA	030.523.964-39
2022.01.02408-20	0160/2014	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	042.381.824-48
2022.01.02608-77	4483/2014	MARIA JOSINEIDE S DOS SANTOS	049.173.304-67
2022.01.02427-27	1857/2014	MARIA JULIA DE LIMA ARAUJO	103.422.784-01
2022.01.02399-39	3965/2014	MARIA JULIETE FERREIRA DA SILVA	096.996.594-08
2022.01.03617-74	4771/2014	MARIA LAURENTINO DE MORAIS	580.850.094-04
2022.01.03605-29	4750/2014	MARIA LAURINDA	034.886.494-90
2022.01.04101-18	0708/2014	MARIA LOBO DE FRANCA	789.859.864-49
2022.01.03977-52	5775/2014	MARIA LUANA AMANCIO	119.258.584-48
2022.01.02421-56	0185/2014	MARIA LUCIA DE LIMA	053.958.894-69
2022.01.03795-11	5923/2014	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DANTAS	071.296.954-39